PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS e dá outras providências

JOCELINO CORREA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS será das 07:00 horas às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

Parágrafo único: nos dias em que houver sessões e/ou audiências, o horário de atendimento será das 07:30 horas às 11:30 horas, e das 13:30 horas até o término das solenidades.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e procedam-se as devidas anotações, servindo a presente como ato de comunicação interna aos setores competentes.

Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, 15 de janeiro de 2026.

JOCELINO CORREA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

São Nicolau